

**LEI MUNICIPAL Nº 3106,DE 28/06/2004
PROJETO DE LEI Nº 3294,DE 24/06/2004**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA
AOS CONDENADOS (APAC), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A **Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou** e ela, **promulga**, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada, como de utilidade pública municipal, a “Associação de Proteção e Assistência aos Condenados” (APAC), sociedade sem fins lucrativos, fundada em 15 de agosto de 2000, com sede neste Município, na Rua Salvador Grau, 122 – centro – inscrita no CNPJ sob o nº 04.097.675/0001-51.

Art. 2º. O reconhecimento de que trata esta Lei não implicará em qualquer ônus para o Município de São Sebastião do Paraíso – MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 24 de junho de 2004.

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO FAGUNDES DE SOUZA

**PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ
FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA**

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE